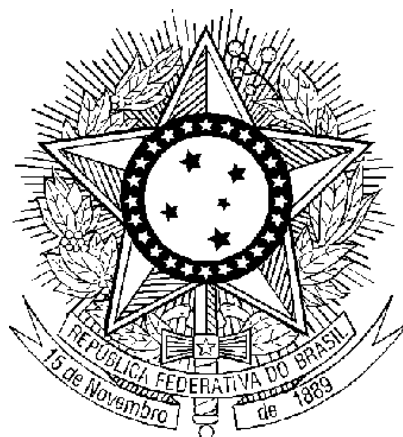




CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO (CD)

N.º 152, DE 2004

(Do Sr. Miguel de Souza e outros)

Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar conflitos em terras indígenas brasileiras, a exemplo do ocorrido na Reserva Roosevelt, no Estado de Rondônia, motivado pela disputa da exploração de diamantes da região, que culminou no massacre de vinte e nove garimpeiros.

DESPACHO:

ÀS COMISSÕES DE:

AMAZÔNIA, INTEGRAÇÃO NACIONAL E DE
DESENVOLVIMENTO REGIONAL;
DIREITOS HUMANOS E MINORIAS;
FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO (ART. 54 RICD) E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIACÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. Fica instituída Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar conflitos em terras indígenas brasileiras.

Art. 2º. A comissão será constituída por 22 membros e igual número de suplentes, com prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogáveis, para a conclusão dos seus trabalhos.

Art. 3º. Os recursos administrativos e assessoramento necessários ao funcionamento da comissão serão providos pelo Departamento de Comissões e pelos órgãos de Consultoria da Casa.

Art. 4º. As despesas decorrentes do funcionamento da comissão de que trata esta resolução correrão à conta de recursos do orçamento da Câmara dos Deputados.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil acompanhou perplexo a descoberta de um massacre cometido pelos índios Cintas-Largas contra 29 (vinte e nove) brasileiros que garimpavam diamantes na Reserva Roosevelt, em Espigão D'Oeste (534 Km de Porto Velho), no Estado de Rondônia.

O levantamento feito das condições dos corpos e do local onde ocorreu essa barbárie dá conta de que os garimpeiros foram amarrados, torturados, alguns seviciados, castrados, mutilados e queimados.

É importante destacar que os índios representam 0,2% da população brasileira, mas possuem 12% do território nacional, tamanho equivalente à França e à Inglaterra juntas. As riquezas que são encontradas nos 73 milhões de hectares de terras demarcadas constituem um patrimônio que sequer poderia estar sendo explorado, já que a mineração em solo indígena ainda não está regulamentada.

Não há como negar que a ausência de regulamentação e de fiscalização do Poder Público, na atividade de exploração de recursos minerais em terras indígenas, contribuiu para esse trágico desfecho.

A Constituição Federal admite a pesquisa e a lavra de riquezas minerais nesses territórios, mas apenas com autorização do Congresso

“ouvidas as comunidades afetadas” e ficando-lhes “assegurada participação nos resultados na forma da lei”.

Conforme veiculado pela imprensa, de janeiro a março deste ano o Brasil exportou de modo legal 51.952 quilates de diamantes no valor de US\$5,98 milhões (17,32 milhões), de acordo com o Ministério de Minas e Energia.

A Polícia Federal estima que só o garimpo na terra indígena Roosevelt, dos Cintas-Largas, movimenta o equivalente a R\$ 40 milhões por mês, incluindo desde o pagamento das pedras até a remuneração dos garimpeiros.

A FUNAI estima que, em 2002, o garimpo enviou irregularmente para o exterior US\$ 50 milhões (R\$ 145,55 milhões) por mês. Ainda, segundo a imprensa, nos últimos anos contrabandistas, incluindo policiais civis e federais e funcionários da FUNAI, foram presos. Em outubro de 2002 houve 14 prisões. Um ano depois mais 4 foram detidos e 7 foram indiciados pela Polícia Federal. Em março último, foram 15 prisões.

Os índios Cintas-Largas alugam aviões Cessna monomotores, que partem de pistas clandestinas, para entregar diamantes extraídos da terra indígena Roosevelt a contrabandistas em aeroportos de cidades próximas, segundo relatos da Polícia Federal, de moradores da região e de garimpeiros.

Diante do exposto, acredito, Senhor Presidente, Nobres Pares, que a Câmara dos Deputados não pode se eximir do seu papel de investigar e apurar responsabilidades dos fatos ocorridos, bem como as ações e providências tomadas em relação às famílias dos mortos e desaparecidos, e, ainda, colaborar com as medidas a serem implementadas por parte do Poder Público para tentar conter o avanço dos conflitos ao longo dos últimos anos e que, apesar de inúmeros alertas ao Governo Federal, nenhuma providência concreta foi tomada, razão pela qual venho requerer a instituição de Comissão Parlamentar de Inquérito.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 2004.

Deputado **MIGUEL DE SOUZA**

Proposição: PRC-152/2004

Autor: MIGUEL DE SOUZA E OUTROS

Data de Apresentação: 31/05/2004

Ementa: Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar conflitos em terras indígenas brasileiras, a exemplo do ocorrido na Reserva Roosevelt, no Estado de Rondônia, motivado pela disputa da exploração de diamantes da região, que culminou no massacre de vinte e nove garimpeiros.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Total de Assinaturas:

Confirmadas:171

Não Conferem:8

Fora do Exercício:0

Repetidas:0

Ilegíveis:0

Retiradas:0

Assinaturas Confirmadas

- 1-ABELARDO LUPION (PFL-PR)
- 2-AFFONSO CAMARGO (PSDB-PR)
- 3-AIRTON ROVEDA (PMDB-PR)
- 4-ALBERTO FRAGA (PTB-DF)
- 5-ALEXANDRE SANTOS (PP-RJ)
- 6-ALMEIDA DE JESUS (PL-CE)
- 7-ALMERINDA DE CARVALHO (PMDB-RJ)
- 8-ALMIR MOURA (PL-RJ)
- 9-ALMIR SÁ (PL-RR)
- 10-AMAURO GASQUES (PL-SP)
- 11-ANDERSON ADAUTO (PL-MG)
- 12-ANDRÉ LUIZ (PMDB-RJ)
- 13-ANDRÉ ZACHAROW (PP-PR)
- 14-ANTONIO CARLOS MENDES THAME (PSDB-SP)
- 15-ANTONIO JOAQUIM (PP-MA)
- 16-ARACELY DE PAULA (PL-MG)
- 17-ARIOSTO HOLANDA (PSDB-CE)
- 18-ARMANDO MONTEIRO (PTB-PE)
- 19-AROLDI CEDRAZ (PFL-BA)
- 20-ASDRUBAL BENTES (PMDB-PA)
- 21-ATHOS AVELINO (PPS-MG)
- 22-ÁTILA LINS (PPS-AM)
- 23-B. SÁ (PPS-PI)
- 24-BENEDITO DE LIRA (PP-AL)
- 25-BERNARDO ARISTON (PMDB-RJ)
- 26-CARLOS ALBERTO LERÉIA (PSDB-GO)
- 27-CARLOS NADER (PFL-RJ)
- 28-CARLOS RODRIGUES (PL-RJ)

29-CARLOS SOUZA (PP-AM)
30-CELSO RUSSOMANNO (PP-SP)
31-CEZAR SILVESTRI (PPS-PR)
32-CHICO DA PRINCESA (PL-PR)
33-CLAUDIO CAJADO (PFL-BA)
34-CLÁUDIO MAGRÃO (PPS-SP)
35-CORAUCI SOBRINHO (PFL-SP)
36-CORONEL ALVES (PL-AP)
37-DANIEL ALMEIDA (PCdoB-BA)
38-DARCÍSIO PERONDI (PMDB-RS)
39-DILCEU SPERAFICO (PP-PR)
40-DOMICIANO CABRAL (PSDB-PB)
41-EDNA MACEDO (PTB-SP)
42-EDSON DUARTE (PV-BA)
43-EDUARDO CUNHA (PMDB-RJ)
44-EDUARDO GOMES (PSDB-TO)
45-EDUARDO PAES (PSDB-RJ)
46-ELISEU RESENDE (PFL-MG)
47-ÉRICO RIBEIRO (PP-RS)
48-FERNANDO LOPES (PMDB-RJ)
49-FEU ROSA (PP-ES)
50-FRANCISCO GARCIA (PP-AM)
51-FRANCISCO TURRA (PP-RS)
52-GASTÃO VIEIRA (PMDB-MA)
53-GERALDO RESENDE (PPS-MS)
54-GERVÁSIO OLIVEIRA (PDT-AP)
55-GERVÁSIO SILVA (PFL-SC)
56-GIACOBO (PL-PR)
57-GILBERTO NASCIMENTO (PMDB-SP)
58-GIVALDO CARIMBÃO (PSB-AL)
59-GONZAGA PATRIOTA (PSB-PE)
60-GUSTAVO FRUET (PMDB-PR)
61-HELENILDO RIBEIRO (PSDB-AL)
62-HELENO SILVA (PL-SE)
63-HÉLIO ESTEVES (PT-AP)
64-HOMERO BARRETO (PTB-TO)
65-HUMBERTO MICHILES (PL-AM)
66-ILDEU ARAUJO (PP-SP)
67-INÁCIO ARRUDA (PCdoB-CE)
68-INALDO LEITÃO (PL-PB)
69-ISAÍAS SILVESTRE (PSB-MG)
70-JAIME MARTINS (PL-MG)
71-JAMIL MURAD (PCdoB-SP)
72-JEFFERSON CAMPOS (PMDB-SP)
73-JOÃO ALMEIDA (PSDB-BA)
74-JOÃO BATISTA (PFL-SP)
75-JOÃO CALDAS (PL-AL)
76-JOÃO CARLOS BACELAR (PFL-BA)
77-JOÃO MAGALHÃES (PMDB-MG)
78-JOÃO MENDES DE JESUS (PSL-RJ)

79-JOÃO PAULO GOMES DA SILVA (PL-MG)
80-JOÃO TOTA (PL-AC)
81-JOAQUIM FRANCISCO (PTB-PE)
82-JONIVAL LUCAS JUNIOR (PTB-BA)
83-JOSÉ CARLOS ARAÚJO (PFL-BA)
84-JOSIAS QUINTAL (PMDB-RJ)
85-JOSUÉ BENGTSON (PTB-PA)
86-JOVAIR ARANTES (PTB-GO)
87-JULIO SEMEGHINI (PSDB-SP)
88-JURANDIR BOIA (PSB-AL)
89-JUTAHY JUNIOR (PSDB-BA)
90-KÁTIA ABREU (PFL-TO)
91-LEANDRO VILELA (PMDB-GO)
92-LEODEGAR TISCOSKI (PP-SC)
93-LEONARDO MATTOS (PV-MG)
94-LEONARDO PICCIANI (PMDB-RJ)
95-LEONARDO VILELA (PP-GO)
96-LINCOLN PORTELA (PL-MG)
97-LUCIANO CASTRO (PL-RR)
98-LUIZ ALBERTO (PT-BA)
99-LUIZ ANTONIO FLEURY (PTB-SP)
100-LUIZ DANTAS (PTB-AL)
101-LUPÉRCIO RAMOS (PPS-AM)
102-MANATO (PDT-ES)
103-MARCELO CASTRO (PMDB-PI)
104-MARCELO ORTIZ (PV-SP)
105-MARIA LUCIA (PMDB-RJ)
106-MÁRIO ASSAD JÚNIOR (PL-MG)
107-MAURÍCIO RABELO (PL-TO)
108-MAURO LOPES (PMDB-MG)
109-MENDONÇA PRADO (PFL-SE)
110-MIGUEL DE SOUZA (PL-RO)
111-MILTON MONTI (PL-SP)
112-MIRO TEIXEIRA (PPS-RJ)
113-MÚCIO SÁ (PSB-RN)
114-NARCIO RODRIGUES (PSDB-MG)
115-NÉLIO DIAS (PP-RN)
116-NELSON MARQUEZELLI (PTB-SP)
117-NEUCIMAR FRAGA (PL-ES)
118-NICIAS RIBEIRO (PSDB-PA)
119-NILTON BAIANO (PP-ES)
120-ODAIR (PT-MG)
121-OLAVO CALHEIROS (PMDB-AL)
122-OLIVEIRA FILHO (PL-PR)
123-PAES LANDIM (PTB-PI)
124-PASTOR AMARILDO (PSC-TO)
125-PASTOR FRANKEMBERGEN (PTB-RR)
126-PAUDERNEY AVELINO (PFL-AM)
127-PAULO BALTAZAR (PSB-RJ)
128-PAULO BAUER (PFL-SC)

129-PEDRO CORRÊA (PP-PE)
130-PEDRO IRUJO (PL-BA)
131-PROFESSOR IRAPUAN TEIXEIRA (PP-SP)
132-PROFESSORA RAQUEL TEIXEIRA (PSDB-GO)
133-PROMOTOR AFONSO GIL (PDT-PI)
134-RAIMUNDO SANTOS (PL-PA)
135-REINALDO BETÃO (PL-RJ)
136-RICARDO BARROS (PP-PR)
137-RICARDO FIUZA (PP-PE)
138-RICARDO RIQUE (PL-PB)
139-ROBERTO PESSOA (PL-CE)
140-ROGÉRIO TEÓFILO (PPS-AL)
141-ROMEL ANIZIO (PP-MG)
142-ROMEU QUEIROZ (PTB-MG)
143-ROMMEL FEIJÓ (PTB-CE)
144-RONALDO DIMAS (PSDB-TO)
145-RONALDO VASCONCELLOS (PTB-MG)
146-RONIVON SANTIAGO (PP-AC)
147-SANDRA ROSADO (PMDB-RN)
148-SANDRO MABEL (PL-GO)
149-SARNEY FILHO (PV-MA)
150-SEBASTIÃO MADEIRA (PSDB-MA)
151-SERGIO CAIADO (PP-GO)
152-SIMÃO SESSIM (PP-RJ)
153-SUELY CAMPOS (PP-RR)
154-VALDEMAR COSTA NETO (PL-SP)
155-VANESSA GRAZZIOTIN (PCdoB-AM)
156-VICENTE CASCIONE (PTB-SP)
157-VIGNATTI (PT-SC)
158-WAGNER LAGO (PP-MA)
159-WALDEMIR MOKA (PMDB-MS)
160-WALTER FELDMAN (PSDB-SP)
161-WANDERVAL SANTOS (PL-SP)
162-WELINTON FAGUNDES (PL-MT)
163-WELLINGTON ROBERTO (PL-PB)
164-WLADIMIR COSTA (PMDB-PA)
165-ZÉ GERARDO (PMDB-CE)
166-ZÉ LIMA (PP-PA)
167-ZELINDA NOVAES (PFL-BA)
168-ZENALDO COUTINHO (PSDB-PA)
169-ZEQUINHA MARINHO (PSC-PA)
170-ZONTA (PP-SC)
171-ZULAIÊ COBRA (PSDB-SP)

Assinaturas que Não Conferem

1-CARLOS DUNGA (PTB-PB)
2-DELFIN NETTO (PP-SP)
3-EDISON ANDRINO (PMDB-SC)
4-EDMAR MOREIRA (PL-MG)
5-FRANCISCO DORNELLES (PP-RJ)

6-NELSON TRAD (PMDB-MS)
7-ROBSON TUMA (PFL-SP)
8-VIC PIRES FRANCO (PFL-PA)

Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposições

Ofício nº 83 /2004

Brasília, 2 de junho de 2004

Senhor Secretário-Geral:

Comunico a Vossa Senhoria que o Criação de CPI do Senhor Deputado Miguel de Souza e outros, que "Institui Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar conflitos em terras indígenas brasileiras, a exemplo do ocorrido na Reserva Roosevelt, no Estado de Rondônia, motivado pela disputa da exploração de diamantes da região, que culminou no massacre de vinte e nove garimpeiros", não contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de :

171 Confirmadas
8 Não Conferem
0 Fora do Exercício
0 Repetidas
0 Ilegíveis
0 Retiradas

Atenciosamente,

RUTHIER DE SOUSA SILVA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A

FIM DO DOCUMENTO